



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº0243/2018
De 10 de janeiro de 2018

Homologa o Resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição dos Conselhos Escolares da Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares asseguradas na Constituição Estadual, com amparo na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2011; em consonância com a Lei Complementar nº 235, de 06 de janeiro de 2014, e o Decreto nº 30.717 de 28 de junho de 2017, que altera o Decreto nº 29.749, de 06 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição dos Conselhos Escolares da Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, realizado no dia 13 de dezembro de 2017, nos termos do Edital nº 32/2017, de 13 de dezembro de 2017, conforme elencado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Escolar é de 03 (três) anos, conforme estabelecido no Art. 14º, da Lei Complementar Nº 235, de 06 de janeiro de 2014, podendo ser reeleitos por uma única vez para mandato consecutivo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Aracaju, 10 de janeiro de 2018.

José Everton Siqueira Santos
Secretário de Educação em Exercício

DRE 07					
Nº	UNIDADE DE ENSINO	SEGMENTO PROFESSORES E PEDAGOGOS	DEMAIS SERVIDORES	SEGMENTO PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS	SEGMENTO ALUNOS
1	Colégio Estadual Professora Maria Zenite dos Santos (Porto da Folha/SE)	Titular(es): Ana Cleide Feitosa Valença.	Titular(es): Wilas Candido dos santos.	Titular(es): Renilda da silva Barros Machado; Maria Gorete Vieira dos Santos.	Titular(es): José Claudenilson Sobrinho; Clévio Valério da Silva.
		-X-	-X-	-X-	-X-